

REGISTRO DE REUNIÃO CPA-CAIN-PRDI -REITORA- CPPD**Reitoria do Instituto Federal Farroupilha - IFFar****DATA:** 15/10/2019**PARTICIPANTES:** Carla (Reitora), Gustavo (PRDI), Francisco (CPA), Renira (CPA), Raquel (CAIN), Carla Kader (CPPD)- (Renira e Carla K. por RNP)**PAUTA: Avaliação Docente****DURAÇÃO:** 14h – 14h55min (profa Carla e Gustavo) – a reunião finalizou 15h22min.**DISCUSSÃO E ENCAMINHAMENTOS:**

A reunião foi motivada pela CPA, com suporte da CAIN. Como a CPA trabalha com cronogramas, a comissão está trabalhando nas etapas da Autoavaliação Institucional, que seguem até dezembro e depois são concluídas geralmente em fevereiro do próximo ano. Paralelo a isso, após a aplicação dos questionários da Autoavaliação, a CPA trabalha na operacionalização da Avaliação Docente (aplica a pesquisa, extrai os dados e repassa à CPPD), em parceria com a CPPD (que planeja, revisa os formulários e dá os encaminhamentos e utilização dos resultados). Essa metodologia foi acordada em 2017, pelas duas comissões: CPA e CPPD, juntamente com a Reitora do IFFar. Nesse sentido, a CPA motivou a reunião porque desde o acordado, foram realizadas 4 avaliações (2017/1;2017/2; 2018/1 e 2018/2) e não houve revisão dos formulários nesse tempo, tampouco foi esclarecido o fluxograma da pesquisa (a quem os docentes recorrem com as dúvidas). A comunicação se mostrou insuficiente nesse período, uma vez que a CPA era solicitada a todo momento nas unidades, e a CPPD também não se comunicava para esclarecer esse fluxo, em meio à transição de gestão da comissão. Dessa forma, a CPA questionou aos presentes se haveria avaliação docente em 2019, já que até o momento a pesquisa não tinha sido motivada pela CPPD, e a CPA não recebeu nenhuma atualização de formulário da CPPD. Profa carla reforçou sobre a legislação, lembrou sobre o que tinha sido acordado em 2017 e reforçou que isso se mantém. Além disso, informou a CPA que há um GT que está trabalhando na revisão do instrumento de progressão docente. Esse grupo ainda estuda a possibilidade de realizar a progressão via sistema de gestão integrada. CPA explicou que o sistema através do qual se realiza a pesquisa de autoavaliação docente e avaliação docente não tem vínculo algum com o SIGA, é um sistema criado por um membro da CPA, que não tem formação na área, ele é voluntário, membro da comissão e se disponibilizou a criar um sistema no google forms. A representante da CPPD insistiu, explicando sobre o trabalho do GT. A discussão se estendeu um pouco. Francisco mostrou no site onde se encontram os materiais das pesquisas em que a CPA do IFFar atuou, entre elas a avaliação docente. Em seguida, a CPA voltou para as perguntas que motivaram a reunião: haverá avaliação docente este ano? Até quando a CPPD pode dar retorno sobre os formulários? Se esse retorno vier até 29 ou 30/10 no máximo, a CPA tem como efetuar a pesquisa nos períodos a seguir relacionados: 2019/01- de 04/11 a 29/11 e 2019/02 – do período de matrículas até a segunda semana de aula de 2020. Tanto a CPA quanto a profa Carla pediram ajuda à CPPD para divulgar a pesquisa entre os docentes e discentes nas unidades. A profa Carla também solicitou que a avaliação docente fosse pauta no próximo codir. Os encaminhamentos foram: profa Carla pediria ao gabinete que reenviassem a instrução normativa que, segundo ela, foi enviada à comunidade acadêmica na época da discussão sobre a avaliação docente. Essa IN trata dos responsáveis por emitir para os docentes o parecer que valida a pesquisa. Raquel mencionou não lembrar se chegou a sair a IN ou se apenas foi pauta do codir e ficou nos registros. Mas o grupo ficou de recuperar esse documento. Carla Kader ficou de levar para o grupo o conteúdo da reunião e socializar com eles o material dos formulários para revisão. Comentou que se reuniriam no dia 25/10, e a CPA pediu um retorno até no máximo dia 30/10, para que seja possível executar a pesquisa, tendo em vista que a CPA estão em elaboração dos relatórios da Autoavaliação e trabalhará em paralelo com a operacionalização da avaliação docente.